

Lei n. 960/92
De 07 de fevereiro de 1992

"Concede título de cidadão honorário e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Girau do Tocantins.

Faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º: Fica concedido ao Doutor Geraldo Bulhões Barros, atual Governador do Estado de Tocantins, o título de Cidadão Honorário do Município de Girau do Tocantins, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade, em visão do progresso e bem estar de sua gente.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins,
7 de fevereiro de 1992.


— José Luis Filho —
Prefeito
Girau do Tocantins-AL


Eivaldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Prefeitura M. de G. do Tocantins-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois (1992).
Lucy de Oliveira Santos
Escriturária